

em 29 de setembro de 1976

245
Cuj

Dr. Valdir Aui Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário "ad hoc"

Resolução nº 028/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Major São Ignácio de Jesus"

A Câmara Municipal de Javary, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do vereador Leonidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Major São Ignácio de Jesus.

Art. 2º - A entrega deste Diploma se-

rá feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.
art. 3º - Perogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 29 de setembro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,

em 29 de setembro de 1976

Dr. Valdir Cui - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário "ad hoc"

Resolução nº 029/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Wamnil Abrão Daher"

a Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno e, considerando, que a presente